

ATO EXECUTIVO Nº 600

Abre crédito especial para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, do Ato Executivo nº 557, de 5 de abril de 1973, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado a regularizar a despesa de caráter urgente efetuada através do processo nº 055/CAP/73.

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com o recurso proveniente do cancelamento de igual importância no código de despesa 3.1.5-04 – Bolsas de estudo, cursos, pesquisas, compensação de monitores e treinamento de professores fora da sede, do orçamento em vigor.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 4 de janeiro de 1974

Oscar Tenório